

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.644.666/0003-26, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 310P (JOHN DEERE CONSTRUCTION), Nº 169, CHASSI 1BZ310PATPDX00338, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor total de R\$ 1.655,40 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 25 de novembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores **Prefeito**